



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 211ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – 2018 – CEP

Data: vinte e sete de março de dois mil e dezoito.....

Horário: Início 17:30 horas e Término 21 horas.....

Local: Sede do Crea-ES.....

Presenças: Conselheiros Titulares: (Coordenador) Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, (Coordenador-Adjunto) Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**, Eng. Eletricista **Alexsandra Evangelista De Freitas**.....

Consultoria: Eng. Eletricista **Orlando Zardo Junior**.....

Apoio: **Luciana Rangel Ervatti**.....

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I - ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. ELETRICISTA CARLOS PEREIRA DIAS.	Com base no artigo 69 do Regimento Interno – Item I, “Verificação do <i>quorum</i> regimental” do Crea-ES, o Sr.Coordenador, Eng. Eletricista Carlos Pereira Dias após constatado o <i>quorum</i> regimental declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos
ITEM 2º	LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 210 DA CEP. Artigo 69 do Regimento Interno – Item II: “Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior”. Depois de efetuada a leitura pelos membros a mesma foi aprovada por unanimidade de votos.
ITEM 3º	MATERIAL DA REUNIÃO DO ENCONTRO DE LIDERANÇAS PARA CONHECIMENTO. Artigo 64 A 67 do Regimento Interno – Item III O Coordenador Carlos Pereira Dias passou informações referente aos eventos nacionais da comissão de ética. A ocorrência do treinamento regional ainda não tem definição quanto a sua realização. Em relação às reuniões nacionais já foram confirmadas. Sendo a segunda reunião nacional ocorrerá no período de 14,15 e 16 de maio. E a terceira de 15 a 19 de junho.
ITEM 4º	FLUXO DE CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINAR/ REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DESSE MATERIAL NAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS. Foi apresentado um fluxo elaborado pelo Coordenador Carlos Pereira Dias sobre a condução dos processos éticos. Durante apresentação foram feitas contribuições pelos conselheiros a fim de incluir um parecer jurídico nos processos. Tal necessidade foi destacada pelos membros dessa comissão para que pudessem analisar os processos com embasamento judicial.
ITEM 5º	RELATÓRIO DOS PROCESSOS DE ÉTICA PARA PROCEDIMENTOS. Esta sendo realizado um levantamento dos processos e esses devem ser classificados de acordo com sua tramitação.
ITEM 6º	MINUTA DO PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL. Foi feita a leitura de todo o plano de ação que contempla as seguintes atividades:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 211ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – 2018 – CEP

1. Elaborar o Fluxo físico, administrativo e temporal previsto na Resol. 1004 para a Condução do Processo Ético Disciplinar.
2. Apresentar para os Conselheiros das Câmaras Especializadas o Fluxo físico, administrativo e temporal para atendimento e Condução do Processo Ético e Disciplinar.
3. Efetivar levantamento dos Processos Éticos Disciplinares em tramitação a partir dos últimos 03 (três) anos até a presente data que seguem sob a gestão da CEP, de modo a quantificar e elencar essa documentação por importância de conteúdo ético disciplinar em no mínimo 04 Módulos de Grupos.
4. Difundir os princípios éticos e o Código de Ética para os Estudantes e Profissionais do Sistema CONFEA/CREA e Profissionais convidados não integrados ao Sistema.
5. Fundamentar a legalidade para que a Presidência do CREA/ES delibere (homologue) pela condição de estabelecer estrutura para que as oitivas possam ser realizadas em modos não presenciais.
6. Retomar ações para viabilizar estrutura a fim de que as oitivas possam ser realizadas diretamente no ambiente web quando os envolvidos residirem em localidades diferentes da Grande Vitória.
7. Quantificar os processos, tramitando e os já arquivados, nos últimos 3 anos até a presente data, por infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194/1966 (acobertamento) em cumprimento a diretriz da CEEP contida no anexo da deliberação Nº 008/2018-CEEP
8. Estruturar mecanismos administrativos e de logística; fundamentalmente meios eletrônicos, para que as ações da CEP possam ser implementadas de modo contínuo a assim possam ser acompanhadas pelas Câmaras Especializadas e a Presidência do Crea/ES.

Além dessas ações o plano também apresenta quem realizara cada etapa, porque deve ser feito, como e onde fazer.

ITEM 7º

COMUNICADOS (Manifestações dos Senhores Conselheiros).

Artigo 69 do Regimento Interno – Item IV: "Comunicados".

Os membros comentaram sobre a participação do apoio jurídico inclusive nas reuniões ordinárias da comissão. Para serem orientados juridicamente sobre a melhor forma de conduzir os processos e os assuntos de ética profissional.

E nada mais havendo a tratar o Sr. Coordenador Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Luciana Rangel Ervatti** que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos.....

Vitória, 27 de março de 2018.

Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**
(Coordenador)

Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**
(Coordenador Adjunto)



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SÚMULA DA 211ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL – 2018 – CEP**


Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt**
(Conselheiro Titular)

Eng. Agrônomo **Rosemerguez Bragança**
(Conselheiro Suplente na Titularidade)


Eng. Eletricista e Seg. do Trab. **Rogério do Nascimento Ramos**
(Conselheiro Titular)

Eng. Eletricista **Alexsandra Evangelista De Freitas**
(Conselheira Suplente)